

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

---

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 07 de fevereiro de 2020

---

BRUNO MENDES  
Sócio

---

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02205109383	BRUNO MENDES
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 SOB Nº 21201059573.  
PROTOCOLO: 200112988 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000616044. NIRE: 21201059573.  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/02/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDIS

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887461447

NOME  
YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2753665 SSP PI

CPF  
052.195.253-01

DATA NASCIMENTO  
17/01/1992

FILIAÇÃO  
FRANCISCO EVANILDO DE MORAIS  
REGINA CLAUDIA TEIXEIRA FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
07084420251

VALIDADE  
26/07/2021

1ª HABILITAÇÃO  
06/07/2018

OBSERVAÇÕES

*Yago Bruno Teixeira Moraes*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1887461447

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
29/07/2019

*Laísio Abdalla Britto*  
Diretora Geral - Detran / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

51158454240  
MA040789004

MARANHÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145230812200055203682>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 145230812200055203682-1  
Data: 08/12/2020 08:43:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48305-56BR;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular







1103

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 142033/21

**Data da** 19/03/2021 09:35:23

**Inscrição Estadual:** 126356769

**CPF/CNPJ:** 36306615000198

**Razão Social:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA DO FIO DA COHEB, 678 CEP: 65606470

**Telefone:** (86)94659780

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2021.**

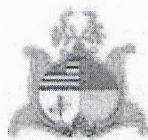
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/03/2021 09:35:23





Uso

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007996/21

**Data da Certidão:** 04/02/2021 11:00:05

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 36306615000198

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/02/2021 17:51:40





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 36.306.615/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:07:56 do dia 13/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2021.

Código de controle da certidão: **4C9F.ED94.525E.BEB6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 2292021  
Código de validação: 2740FA6732

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 36.306.615/0001-98**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 05 de Março de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
  - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotér-MA);
  - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
  - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao\_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 05/03/2021 10:18 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000822832021

**Data de expedição:** 09/02/2021 10:13:28

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **36.306.615/0001-98** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 36.306.615/0001-98

**Razão Social:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**Inscrição Municipal:** 210290307620709

**Endereço:** RUA DO FIO DA COHEB

**Numero:** 678

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** VOLTA REDONDA

**Complemento:**

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
10/02/2020

**Código de validação:** CD948B3E1CFB76885CC324DFEA80276F

**Data de validade da certidão:** 10/05/2021

**Finalidade:** NADA CONSTA





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.306.615/0001-98**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:31:37 do dia 18/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VJTD180321193137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS**

CPF/CNPJ: **052.195.253-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:30:45 do dia 18/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V8ZE180321193045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# HORIZONTE DISTRIBUIDORA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470

CNPJ – 36.306.615/0001-98 IE – 12.635.676-7 NIRE - 21600156009

Caxias – Maranhão

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 10/02/2020 A 31/12/2020.

<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		791.393,29
( - ) Impostos Incidentes s/ as Vendas		<u>197.848,32</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA .....</b>		<b>593.544,97</b>
( - ) Custos das Mercadorias Vendidas		201.318,75
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO .....</b>		<b>392.226,22</b>
<b>( - ) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>		
Desp. Administrativas	52.613,20	
Desp. Tributárias	35.602,40	88.215,60
<b>LUCRO OPERACIONAL .....</b>		<b>304.010,62</b>
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>		<b>304.010,62</b>

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Rafael Nunes dos Reis*  
 Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70  
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

\_\_\_\_\_  
*Yago Bruno Teixeira Morais*  
 Titular/Administrador  
 CPF: 052.195.253-01 CNH: 07084420251 DETRAN-MA

# HORIZONTE DISTRIBUIDORA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470

CNPJ – 36.306.615/0001-98 IE – 12.635.676-7 NIRE - 21600156009

Caxias – Maranhão

## BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 10/02/2020 A 31/12/2020.

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE

##### - DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 338.567,57

#### ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 224.005,10

#### ATIVO PERMANENTE

Móveis e Utensílios 80.000,00

( - ) Depreciação Acumulada (8.000,00)

**TOTAL DO ATIVO..... 634.572,67**

### PASSIVO

#### PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores 90.511,70

Obrigações Sociais/Fiscais 40.050,35 130.562,05

#### PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Lucro do Exercício 304.010,62 504.010,62

**TOTAL DO PASSIVO..... 634.572,67**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

\_\_\_\_\_  
Yago Bruno Teixeira Morais

Titular/Administrador

CPF: 052.195.253-01 CNH: 07084420251 DETRAN-MA



**HORIZONTE DISTRIBUIDORA**

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470

CNPJ – 36.306.615/0001-98 IE – 12.635.676-7 NIRE - 21600156009

Caxias – Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{562.572,67 + 0,00}{130.562,05 + 0,00} = 4,30$$

LG= Liquidez Geral  
 LI= Liquidez Imediata  
 PC= Passivo Circulante

**02 - LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{562.572,67}{130.562,05} = 4,30$$

LC= Liquidez Corrente  
 AT= Ativo Circulante  
 PC= Passivo Circulante

**03 - SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{634.572,67}{130.562,05 + 0,00} = 4,86$$

SG= Solvência Geral  
 ET= Exigível Total  
 AT= Ativo Total

**03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{130.562,05 + 0,00}{634.562,05} = 0,20$$

*Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.*

Caxias/MA, 15 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
*Rafael Nunes dos Reis*  
 Contador CRC/MA 11.375/O  
 CPF: 017.803.403-70

\_\_\_\_\_  
*Yago Bruno Teixeira Morais*  
 Titular/Administrador  
 CPF: 052.195.253-01



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 08:59 SOB N° 20210245441.  
PROTOCOLO: 210245441 DE 16/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101047035. CNPJ DA SEDE: 36306615000198.  
NIRE: 21600156009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101048660 em 16/02/2021, protocolo 210245417. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600156009
CNPJ:	36306615000198
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/02/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2021 10:10:29 SOB N°  
20210245417.  
PROTOCOLO: 210245417 DE 15/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12101048660. NIRE: 21600156009.  
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/02/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2020

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
_____	36306615000198	154/2020
<b>RAZÃO SOCIAL</b> HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> HORIZONTE DISTRIBUIDORA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA DO FIO DA COHEB, 678 – VOLTA REDONDA. 65.606-470 CAXIAS-MA		
<b>CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:.</b> 46.47-8-01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (DISPENSADA*)		

**NOTA**

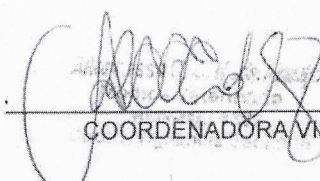
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (DISPENSADA\*), sob a responsabilidade técnica do (a) CR N.º e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**OBSERVAÇÕES:**

EMITIDO: 30/06/2020

VALIDADE: 30/06/2021

  
COORDENADORA VISA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145232701217151076318>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 145232701217151076318-1  
Data: 27/01/2021 12:26:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48571-SNDX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 12:27:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 13:54:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 145232701217151076318-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eabcd79005c85cb427942e9c85b82eb0eee88420cce2238040eb77b72e83f595044f455185e5ae730f5e12534aaaa5e02



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







CERTIFICADO

1020200075725249



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2020

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620709	36.306.615/0001-98	7572020138168	10/02/2020

## RAZÃO SOCIAL

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

## NOME FANTASIA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA

## LOCALIZAÇÃO

RUA DO FIO DA COHEB N° 678, VOLTA REDONDA  
65606470 -CAXIAS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000678394

## ÁREA

189m<sup>2</sup>

## CNAE Principal e Secundários

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS  
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES  
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

## Licenças

1 - VIGILANCIA SANITARIA  
2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 30/06/2020  
DATA INÍCIO: 16/03/2020

DATA FIM: 30/06/2021  
DATA FIM: 16/03/2021

## OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 03/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
63216E90D09F65F228DA02D52CDE7EA3